**Extratos de Contratos**

2°TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo: 1289/2012

Contrato: 12043-7-01-11

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: UNIMED DO ESTADO DE SÃO PAULO - Federação Estadual das Cooperativas Médicas

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA MÉDICA HOSPITALAR E AMBULATORIAL.

ADITAMENTO: Fica aditado o contrato original, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 01-11-2014 e encerrar em 31-10-2015.

Data de Assinatura: 30-10-2014.

2°TERMO DE ADITAMENTO E RETI-RATIFICAÇÃO AO CONTRATO

Processo: 1727/2013

Contrato: 13053-7-01-13

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: ALPHAGAMA VIGILÂNCIA E SEGURANçA LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL NAS UNIDADES DE CONSERVAÇÃO.

ADITAMENTO: Fica aditado o contrato original, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais doze meses, a iniciar em 27-10-2014 e encerrar em 26-10-2015.

fica alterada a cláusula terceira do primeiro termo de reti-ratificação ao contrato, para corrigir os valores que ali constam, com a seguinte redação:

"3.1. Em razão da reti-ratificação de 02 (dois) postos de vigilância rondantes noturnos, para 02 postos diurnos no Parque Estadual Serra do Mar - Núcleo Cunha, fica suprimida a quantia de R$ 7.990,74, correspondentes a aproximadamente 0,2136% do valor inicial contratado atualizado, passando seu valor atual a ser de R$ 3.740.091,20."

Data de Assinatura: 24-10-2014.

1°TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo: 1767/2013

Contrato: 13054-7-01-12

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: MS COMPANY TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE CARGAS LTDA. ME.

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MOTOFRETE PARA ENTREGA E COLETA DE PEQUENAS CARGAS POR MEIO DE MOTOCICLETAS.

ADITAMENTO: Fica aditado o contrato original, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 3 (três) meses, a iniciar em 25-10-2014 e encerrar em 24-01-2015.

Data de Assinatura: 24-10-2014.

1°TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo: 1336/2013

Contrato: 13059-7-01-12

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVO.

ADITAMENTO: Fica aditado o contrato original para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (meses), a iniciar em 01-11-2014 e encerrar em 31-10-2015.

"CLÁUSULA QUINTA - O VALOR DO CONTRATO: 5.1. O valor total do presente contrato é de RS 11.400,00, correspondendo a RS 1.900,00

(um mil e novecentos reais), ao corrente exercício, devendo onerar os recursos orçamentários provenientes do Programa 18122010050780000 Unidade Gestora Responsável 26045 - Fonte 004001001 - Natureza de Despesa 339039

e o saldo restante de RS 9.5OO, OO (nove mil e quinhentos reais), correrá à conta de dotação orçamentária do exercício de 2014".

Data de Assinatura: 30-10-2014.

1°TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo: 1669/2013

Contrato: 13060-7-01-11

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: GOMAQ MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS E IMPRESSÃO E REPROGRAFIA CORPORATIVO.

ADITAMENTO: Fica aditado o contrato original para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (meses), a iniciar em 01-11-2014 e encerrar em 31-10-2015.

A partir de 22-10-2014, fica acrescido em aproximadamente 11,24 (onze vírgula vinte e quatro por cento) o valor inicial do contrato, correspondente à quantia de R$ 11.115,19, passando seu valor total anual atual a ser de R$ 109.995,19.

Data de Assinatura: 30-10-2014.

1°TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO

Processo: 1721/2013

Contrato: 13040-1-01-15

Contratante: Fundação para Conservação e a Produção Florestal do Estado de São Paulo

Contratada: BRASFILTER INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PURIFICADORES DE ÁGUA.

ADITAMENTO: Fica aditado o contrato original, para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a iniciar em 01-11-2014 e encerrar em 31-10-2015.

Data de Assinatura: 30-10-2014.

## COMITÊ DE BACIAS HIDROGRÁFICAS DE SOROCABA E MÉDIO TIETÊ

**Deliberação CBH-SMT 317, de 03-11-2014**

Ad referendum

O Presidente do Comitê das Bacias Hidrográficas do rio Sorocaba e Médio Tietê (CBH-SMT), no uso de suas atribuições legais, e:

Considerando o dispositivo estabelecido na Constituição do Estado de São Paulo, em seu artigo 205, inciso I "a utilização racional das águas superficiais e subterrâneas e sua prioridade para o abastecimento às populações";

Considerando a Política Nacional de Recursos Hídricos, Lei Federal 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que estabelece em seu artigo 1º, inciso III "em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais";

Considerando que a Política Estadual de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Lei Estadual 7.663, de 30-12-1991, estabelece em seu artigo 4º, inciso I "utilização racional dos recursos hídricos, superficiais e subterrâneos, assegurado o uso prioritário para o abastecimento das populações";

Considerando a lei 6.938, de 31-08-1981, que dispões sobre a Política Nacional de Meio Ambiente;

Considerando que, foram utilizados como referência os procedimentos para o enquadramento dos corpos de água superficiais e subterrâneas preconizados na Resolução CNRH 91 de 05-11-2008, devido à a atual ausência de procedimentos para reenquadramento dos corpos de água de domínio do Estado de São Paulo;

Considerando a solicitação efetuada pela prestadora de serviços de abastecimento público por meio do OF RM 212/2014 de 17-10-2014 emitido pelo Superintendente da U.N. Médio Tietê da SABESP, relativa à obtenção de autorização para instalação de captação de água bruta para complementar o uso no processo de tratamento de água da ETA de Botucatu;

Considerando o relatório técnico apresentado pela prestadora de serviços SABESP, que descreve a caracterização de uso e ocupação do solo da bacia hidrográfica do Lavapés;

Considerando a manifestação do órgão gestor CETESB, efetuada por meio do parecer técnico 001/14/C/E, processo PA 0037/14, que se encontra anexo;

Considerando a manifestação do Comitê Permanente de Gestão Integrada da Qualidade da Água destinada ao consumo humano no Estado de São Paulo apresentada por meio da ata da 9a reunião, que se encontra anexa;

Considerando os resultados de análise dos parâmetros realizados no período entre outubro de 2012 a outubro de 2014, que consta do relatório técnico apresentado pela prestadora de serviços SABESP,

Considerando a excepcionalidade do período de estiagem que ocorre em várias bacias hidrográficas do Estado de São Paulo, obrigando os usuários de recursos hídricos, destacadamente os serviços de saneamento dos municípios, a buscarem alternativas para a manutenção do abastecimento de água às populações;

Considerando a realização da reunião Intercâmaras realizada em 03-11-2014, que proporcionou o início da discussão sobre enquadramento na bacia do SMT e ratificou a necessidade da implantação desse instrumento de gestão;

Considerando que a mudança da classe do ribeirão Lavapés, neste momento, o transformará em manancial de abastecimento público, onde serão implantadas ações para sua melhoria;

Considerando as recomendações propostas na reunião intercâmaras do CBH-SMT, realizada em 03-11-2014 no município de Botucatu,

Delibera:

Artigo 1° - Fica aprovada a proposta de alteração da classe de qualidade da água, de 4 para classe 3 do Ribeirão Lavapés, segundo os termos da Resolução CONAMA 357, de 17-03-2005, alterada pelas Resoluções 410/2009 e 430/2011, no trecho compreendido da nascente até sua confluência com o Córrego do Desbruado, no município de Botucatu.

Artigo 2° - A prestadora de serviços de abastecimento público SABESP deverá realizar o monitoramento de qualidade da água bruta e tratada, em consonância com a manifestação do órgão gestor CETESB (anexo).

Artigo 3° - Os resultados das análises dos parâmetros de água bruta e tratada deverão ser disponibilizados aos órgãos gestores, ao Comitê, cujo acompanhamento será efetuado pelas câmaras técnicas do CBH-SMT e aos consumidores.

Artigo 4° - Esta deliberação entrará em vigor na data da publicação no D.O.-SP.

# Procuradoria Geral do Estado

## GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

**Despacho do Procurador Geral do Estado, de 30-10-2014**

No Proc. GDOC 16831-1156392/2014– Prestação de serviços de emissão de certificados digitais - Ratifico, nos termos do artigo 26 da Lei federal 8666/93, com as alterações introduzidas pela Lei Federal 11.107/2005, a dispensa de licitação declarada pela Diretora Substituta do Departamento de Administração Substituta da Procuradoria Geral do Estado, para a contratação da Imprensa Oficial do Estado – Imesp, objetivando a prestação de serviços de certificação digital e-CNPJ A1 e realização de visita de validação, para a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo.

**Despachos do Procurador Geral do Estado, de 04-11-2014**

No processo 18575-1240734/2014: "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 158/10/2014), considero autorizado o afastamento da Procuradora do Estado SHIRLEY SANCHEZ TOMÉ para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do Seminário Nacional: 'Como Fiscalizar Contratos de Compras e Serviços na Administração Pública – Melhores Práticas para uma Atuação Eficiente do Fiscal', no período de 03 a 05-11-2014, em Brasília/DF".

No processo 16814-1154247/2014: "Tendo em vista a manifestação favorável do Conselho da PGE (Deliberação CPGE 159/10/2014), autorizo o afastamento do Procurador do Estado RENATO BERNARDI para, com prejuízo das funções e sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens de seu cargo, participar do 'XXIII Congresso Nacional do CONPEDI', no período de 05 a 08-11-2014, em João Pessoa/PB".

**Despacho do Procurador Geral, de 5-11-2014**

Processo: Gdoc 17040-452612/2006

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Locação de Imóvel – Rua Pamplona, 227, 2º Andar

Acolho a manifestação da Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos, que declarou a compatibilidade do valor locatício do imóvel aos praticados no mercado.

Para fins do disposto no inciso II do artigo 5º da Deliberação CPI-8, de 04-12-2009, aprovo o reajuste da locação do imóvel localizado no 2º andar do edifício à Rua Pamplona, 227, Capital, conforme demonstrativo de fls. 1.227/1.228.

**Despacho do Procurador Geral, de 5-11-2014**

Processo: GDOC 18704-678554/2005

Interessado: Centro de Estudos da PGE

Assunto: Locação de Imóvel – Rua Pamplona, 227, 3º Andar

Acolho a manifestação da Procuradora do Estado Chefe do Centro de Estudos, que declarou a compatibilidade do valor locatício do imóvel aos praticados no mercado.

Para fins do disposto no inciso II do artigo 5º da Deliberação CPI-8, de 04-12-2009, aprovo o reajuste da locação do imóvel localizado no 3º andar do edifício à Rua Pamplona, 227, Capital, conforme demonstrativo de fls. 2.435/2.436.

## CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

**Comunicado**

PAUTA DA 77ª SESSÃO ORDINÁRIA-BIÊNIO 2013/2014

DATA DA REALIZAÇÃO: 07-11-2014

HORÁRIO 10h

HORA DO EXPEDIENTE

I - COMUNICAÇÕES DA PRESIDÊNCIA

II - RELATOS DA SECRETARIA

III - MOMENTO DO PROCURADOR

IV - MOMENTO VIRTUAL DO PROCURADOR

V - MANIFESTAÇÕES DOS CONSELHEIROS SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS

ORDEM DO DIA

Processo: 18575-1243639/2014

Interessado: Movimento "PGE Valorização Já"

Assunto: Proposta de concessão de vale-refeição

Relator: Conselheiro Adalberto Robert Alves

Processo: 18575-1243683/2014

Interessado: Movimento "PGE Valorização Já"

Assunto: Proposta de compensação de dias de trabalho pela substituição ou distribuição de serviços

Relator: Conselheiro Alexander Silva Guimarães Pereira

Processo: 18575-200766/2012 (juntado GDOC 18575-1243587/2014)

Interessado: Movimento "PGE Valorização Já"

Assunto: Regulamentação das diárias e reembolso de transporte de Procuradores do Estado

Relator: Conselheiro Daniel Carmelo Pagliusi Rodrigues

Processo: 18575-1243598/2014

Interessado: Movimento "PGE Valorização Já"

Assunto: Proposta de Aperfeiçoamento da Gratificação de Atividade Especial-GAE- Alteração da LC 724/93

Relator: Conselheiro Derly Barreto e Silva Filho

Processo: 18575-1243614/2014

Interessado: Movimento "PGE Valorização Já"

Assunto: Proposta de Aperfeiçoamento da Gratificação de Atividade Especial-GAE-Alteração do Decreto 57.393/11-Resolução

Relatora: Conselheira Dulce Ataliba Nogueira Leite

## PROCURADORIAS REGIONAIS

### PROCURADORIA REGIONAL DE SANTOS

**Portaria do Procurador, de 5-11-2014**

O Procurador do Estado Chefe da Procuradoria Regional de Santos, Designa a Dra. Vivian Alves Carmichael de Souza, Procuradora do Estado nível III, para exercer as atribuições próprias do cargo junto à 1ª Seccional da 2ª Subprocuradoria desta Procuradoria Regional, a partir desta data. (Port. PR-2 22)

### PROCURADORIA REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

**Despacho do Procurador do Estado Chefe, de 04-11-2014**

**Homologando,** no processo PGE: 18838-1024712/2014 - Aquisição de material de consumo - Cartuchos de toners e de tinta para impressoras desta Regional, o resultado da cotação eletrônica 440011700001201 4OC00018, realizado pelo sistema BEC e Adjudicando o item em favor das empresas FOX ATA COMERCIO DE EQUIP. DE INFORMÁTICA LTDA (itens 01 e 03) e SUPRICORP SUPRIMENTOS LTDA (item 02).

# Transportes Metropolitanos

## GABINETE DO SECRETÁRIO

### POSTO REGIONAL DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

**Despachos do Supervisor, de 05-11-14**

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d

Parar irregularmente no ponto ou fora dele

PR-RMSP/TCR/3490/14

EZEQUIEL FRAGA TEIXEIRA - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29991/14 | 0531042-A | 23-10-2014 | R$ 20,85 (REINCIDENTE) |

JOSE L. TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29993/14 | 0531080-A | 23-10-2014 | R$ 10,42 |

MARIA REGINA FERREIRA TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29994/14 | 0531091-A | 23-10-2014 | R$ 10,42 |

VIRGOLINO MENDES TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29992/14 | 0531054-A | 23-10-2014 | R$ 20,85 (REINCIDENTE) |

WILSON CARLOS DE MARTINI-ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29990/14 | 0531030-A | 23-10-2014 | R$ 10,42 |

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

ANGELA MARIA PITA MELO TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29766/14 | 0531145-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

ANTONIO PINHEIRO RIBEIRO COTIA ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29776/14 | 0531236-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

EVALDO STOCKL TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29768/14 | 0531157-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

JOAO DE DEUS RODRIGUES DE SOUZA-ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29779/14 | 0531250-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

JOSE AUGUSTO SARAIVA COTIA - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29775/14 | 0531224-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

JURANDIR DE CASTRO MARTINS TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29771/14 | 0531182-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

LOERCIO CARVALHO DE OLIVEIRA ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29780/14 | 0531261-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

MARIA REGINA FERREIRA TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29770/14 | 0531170-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

MILTON CARDOSO DOS SANTOS - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29777/14 | 0531248-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

NACIP NUNES FERREIRA TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29773/14 | 0531200-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

NATALINO BISPO DA SILVA COTIA ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29769/14 | 0531169-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

NIVALDO DANTAS CANUTO COTIA ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29772/14 | 0531194-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

WILSON CARLOS DE MARTINI-ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29774/14 | 0531212-A | 23-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

DEMOSTENES JOSA SANTOS TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29870/14 | 0531121-A | 23-10-2014 | R$ 208,49 (REINCIDENTE) |

GERALDO FERREIRA DOS SANTOS TRANSPORTES - ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30125/14 | 0531110-A | 23-10-2014 | R$ 208,49 (REINCIDENTE) |

Infrações ao Decreto 19.835/82, alterado pelos Decretos 28.478/88 e 36.963/93, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 28

Operar serviço de transporte coletivo de Fretamento, sem estar registrado na STM

PR-RMSP/TCR/3491/14

JARDIM MIRNA TRANSPORTES E LOCADORA DE VEICULOS LTDA ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 31134/14 | 0537081-A | 29-10-2014 | R$ 130,31 |

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

PR-RMSP/TCR/3492/14

ANTONIO CANDIDO MOREIRA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30036/14 | 0535590-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30030/14 | 0535552-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

DELSON SOUSA SILVA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29998/14 | 0535515-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30041/14 | 0535620-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

ERIVALDO JOSÉ DO NASCIMENTO BORGES TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30039/14 | 0535618-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

GIUSEPPE DEDONO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30000/14 | 0535539-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

JAIR MORAES DA SILVA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30033/14 | 0535576-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29859/14 | 0535485-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29857/14 | 0535461-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

Artigo 55, Inciso V, Letra f

Alterar o itinerário sem prévia autorização

ANTONIO CANDIDO MOREIRA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30037/14 | 0535606-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

ANTONIO FABIO DIONIZIO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30034/14 | 0535588-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30042/14 | 0535631-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

GERALDO A. PEREIRA DE ALMEIDA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29997/14 | 0535503-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29856/14 | 0535450-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

JOSE INACIO DE MENEZES TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29860/14 | 0535497-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

RAIMUNDO FERREIRA DA ROCHA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29858/14 | 0535473-A | 27-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

Artigo 55, Inciso V, Letra t

Deixar de cumprir resolução, portaria e norma das autoridades competentes da STM

CLECIO AUGUSTO ALVES TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30031/14 | 0535564-A | 27-10-2014 | R$ 208,49 (REINCIDENTE) |

DENIS FIRMINO DE LIMA ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30043/14 | 0535643-A | 27-10-2014 | R$ 208,49 (REINCIDENTE) |

JORGE LUIZ DE OLIVEIRA PEDRO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30001/14 | 0535540-A | 27-10-2014 | R$ 208,49 (REINCIDENTE) |

SIRVANIL DEODORO DA SILVA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29999/14 | 0535527-A | 27-10-2014 | R$ 208,49 (REINCIDENTE) |

Infrações ao Decreto 24.675/86, alterado pelo Decreto 27.436/87, complementados pelos Decretos 41.659/97 e 45.983/01.Ficam impostas aos infratores abaixo relacionados, as multas indicadas, em conformidade com as disposições dos referidos Decretos.

Artigo 55, Inciso I, Letra d

Parar irregularmente no ponto ou fora dele

PR-RMSP/TCR/3493/14

ISLEY CARLOS BRAGA LIMA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30419/14 | 0534328-A | 24-10-2014 | R$ 20,85 (REINCIDENTE) |

Artigo 55, Inciso I, Letra i

Nas linhas comuns, transportar pingente ou passageiros além do limite permitido

CARLOS GONZAGA DOS SANTOS LOTACAO ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30431/14 | 0534377-A | 24-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

DIRSON GOMES LIMA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 29867/14 | 0534304-A | 24-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

EDIGAR BRAZ DO NASCIMENTO TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30428/14 | 0534298-A | 24-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

ERALDO LARANJEIRA DOS SANTOS TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30427/14 | 0534365-A | 24-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

ISLEY CARLOS BRAGA LIMA TRANSPORTES ME

| RF | AIIPM | DATA | VALOR |
|---|---|---|---|
| 30421/14 | 0534286-A | 24-10-2014 | R$ 104,24 (REINCIDENTE) |

imprensaoficial Autoridade Certificadora Oficial do Estado de São Paulo CASA CIVIL GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO documento assinado digitalmente

A IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO SA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.imprensaoficial.com.br quinta-feira, 6 de novembro de 2014 às 01:59:52.